



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 31 /2018.

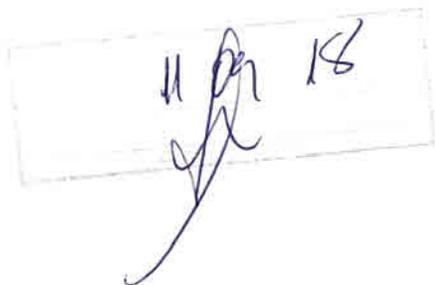
Institui, no âmbito do Município de Olinda, o dia da Parada da Diversidade LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais), na forma que indica.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Olinda, O Dia da Parada LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e intersexuais), cuja realização deverá ocorrer todo primeiro domingo de setembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 03 de setembro de 2018.


Jesuíno Araújo
Vereador - PSDB







CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados em nosso Gabinete por representantes LGBTI reivindicando a institucionalização desse dia (já oficializado em outros municípios e, inclusive, à nível estadual), o que entendemos ser de relevante importância para contemplação de fim social dessas comunidades merecedoras de representatividade, motivo que traz este edil perante os nobres pares pedindo a aprovação do presente projeto.

Olinda, 03 de setembro de 2018.


Jesuíno Araújo
Vereador - PSDB